18 MAI 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

REQUERIMENTO Nº 20/2022

APROVADO
Em 18 de maio de 2022
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os signatários vêm requerer a Vossa Excelência, após deliberação plenária, seja enviado requerimento ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Dr. Laércio José Ribeiro, para que o mesmo informe a esta Casa Legislativa, em que condição se encontra o processo administrativo que apura o não repasse dos valores correspondentes à participação do município nos valores cobrados pelo estacionamento de veículos em nossa cidade.

Afinal, estima-se que tal valor já superaria os R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), numerário este correspondente a menos de vinte por cento ao que o município tem direito. O que importa dizer que neste período do não repasse, a empresa já teria arrecadado mais de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Ocorre que temos informações de que a mencionada empresa não realiza os repasses há quase um ano, causando prejuízo aos cofres públicos. Em se confirmando tal situação informar a esta Casa, quais providências estão sendo tomadas, e os motivos de não ter se chegado ainda a uma solução do problema. Ademais, a empresa continua a arrecadar como se nada estivesse acontecendo.

Sala de Sessões da Câmara, 18 de maio de 2022.

GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)
Vereador - CIDADANIA

Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek - CEP: 35930-672 - João Monlevade - MG
Telefones: 3852-3524, 3852-3909, 3852-3906, 3852-3226 - www.joaomonlevade.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 20 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os signatários vêm requerer a Vossa Excelência, após deliberação plenária, seja enviado requerimento ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Dr. Laércio José Ribeiro para que o mesmo informe a esta Casa em que condição se encontra o processo administrativo que apura o não repasse dos valores correspondentes à participação do município nos valores cobrados pelo estacionamento de veículos em nossa cidade.

Afinal, estima-se que tal valor já superaria os R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), numerário este correspondente a menos de vinte por cento ao que o município tem direito. O que importa dizer que neste período do não repasse, a empresa já teria arrecadado mais de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Ocorre que temos informações de que a mencionada empresa não realiza os repasses há quase um ano, causando prejuízo aos cofres públicos. Em se confirmando tal situação informar a esta Casa que providências estão sendo tomadas, e os motivos de não ter se chegado ainda a uma solução do problema. Ademais, a empresa continua a arrecadar como se nada estivesse acontecendo.

Sala de Sessões da Câmara, 17 de maio de 2021.

GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)
Vereador CIDADANIA